

MP requer Cumprimento de Sentença contra prefeitura de Itabaiana

O Ministério Público de Sergipe, por intermédio do promotor de Justiça Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes, requereu Cumprimento de Sentença contra o Município de Itabaiana. O objetivo é adoção de medidas coercitivas para dar eficácia à decisão judicial que determinou a implantação de um aterro sanitário, bem como a recuperação ambiental de área degradada pelo depósito irregular de resíduos sólidos.

Desde 2010, existe sentença condenatória estabelecendo uma série de medidas provisórias e definitivas, a fim de que o problema seja solucionado. Apesar dos esforços do MP para que elas fossem concretizadas, o Município permaneceu omissivo quanto ao cumprimento das obrigações. De acordo com a petição, "ficou constatado que o executado (o município de Itabaiana) não possuía qualquer gerenciamento dos resíduos sólidos gerados na cidade, fato que levou à formação do lixão".

Requisitada pelo MP, a Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema) realizou inspeção no local, registrando "grave degradação". O relatório fala em "descontrole geral dos tipos de resíduos (domésticos, de serviços de saúde e industriais). Consta ainda no documento que o lixão "já está ocupando parte da Rodovia Estadual SE-175", que liga Itabaiana a Ribeirópolis.

De acordo com o laudo da Vigilância Sanitária Estadual, há "um grande volume de resíduos que é despejado aleatoriamente numa extensa área às margens da rodovia, sem a presença de cerca ou pessoal de segurança que impeça a entrada de pessoas não autorizadas". E completa: "Constatamos a presença de catadoras em meio aos detritos. Outra observação faz referência ao uso de caminhões inapropriados para executar o serviço. Ao final, aparece um alerta: "a situação pode provocar proliferação de vetores de doenças, risco de incêndios, explosões e poluição tanto do solo como das águas".

MINISTÉRIO PÚBLICO
DE SERGIPE
GERAL DE JUSTIÇA
DE COMUNICAÇÃO
DE JORNAIS